

RELATÓRIO TÉCNICO COMPLEMENTAR AO RELATÓRIO TÉCNICO DE DEFESA

PROCESSO Nº : 18713-5/2009
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – SOLDADO/CBM E SOLDADO/PM
GESTOR : BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
RELATOR : WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICO : LILIAN TEREZA XAVIER

Senhor Secretário

Em atendimento aos art. 71 da Constituição Federal e 47 da Constituição Estadual, bem como aos artigos 203 e 204 da Resolução nº 14/2007-TCE, apresenta-se o *relatório técnico complementar* em que consta a juntada de novos documentos referentes a Editais Complementares ao Edital do Concurso Público nº 001/2009, protocolos 194042/10 e 194182/10 de 24/09/10, e 198048/10 de 28/09/10, encaminhados a esta Corte de Contas pelo Secretário de Estado de Administração, Sr. Bruno Sá Freire Martins.

EDITAIS COMPLEMENTARES AO EDITAL N. 001/2009:

Consta às fls. 938 a 954/TC cópia dos Editais Complementares ao Edital nº 001/2009, com os comprovantes de publicação na Imprensa Oficial conforme descrição abaixo elencadas:

1) Edital Complementar nº 31 - "... torna pública a alteração das datas de realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física para os candidatos ao cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar convocados pelo Edital Complementar nº 29, de 24/08/2010, razão das condições climáticas. Os candidatos deverão aguardar novo Edital de Convocação fixando as novas datas, horários e locais, que será publicado no Diário Oficial do Estado e

disponível para consulta nos endereços eletrônicos www.unemat.br e www.sad.mt.gov.br”.

2) Edital complementar nº 32 - “...torna pública o desempenho geral dos candidatos na Segunda Fase – Exame Médico e Odontológico aos cargos de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar e Soldado da Polícia Militar, convocados pelo Edital Complementar n. 30 de 24/08/2010, conforme Anexo Único deste Edital”.

3) Edital Complementar nº 33 - “...torna público a convocação para a Segunda Fase – Exame Médico e Odontológico do Concurso Público para Provimento do Cargo de Soldado da Polícia Militar do candidato *sub-judice* ROGÉRIO RODRIGUES MIRANDA, inscrição n. 70849”.

CONCLUSÃO

Por fim, informamos o Conselheiro Relator que estamos no aguardo da resposta a **Notificação nº 1061/2010** à fl. **937/TC**, para podemos proceder a análise conclusiva do presente processo.

Sugerimos que os autos retornem ao setor de Controle de Processos Diligenciados, para o aguardo do prazo referente a notificação supracitada.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá,
04/10/2010.

Lilian Tereza Xavier
Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO Nº : 18713-5/2009
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – SOLDADO/CBM E SOLDADO/PM
GESTOR : BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
RELATOR : WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICO : LILIAN TEREZA XAVIER

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá,
04/10/2010.

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

OSIEL MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal